



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.803 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER SUPLE-
MENTAÇÃO DA DOTAÇÃO "ENCARGOS DIVERSOS", DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICA-
ÇÕES".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para atender suplementação da dotação "Encargos Diversos" da Secretaria de Turismo e Comunicações - Divisão de Turismo.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

Unidade Orçamentária 02 - Divisão de Turismo

11000000 - Indústria, Comércio e Serviços

11650000 - Turismo

11653630 - Promoção do Turismo

11653632-006 - Manutenção da Unidade

3000-00 - Despesas Correntes

3100-00 - Despesas de Custeio

3140-00 - Encargos Diversos Cr\$ 250.000,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do crédito acima, são os provenientes da anulação parcial da dotação destinada às Obras Públicas, da Secretaria de Turismo e Comunicações, com a seguinte classificação.

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE TURISMO E COMUNICAÇÕES

Unidade Orçamentária 02 - Divisão de Turismo

11000000 - Indústria, Comércio e Serviços

11650000 - Turismo

11653630 - Promoção do Turismo

11653631-021 - Obras Turísticas

4000-00 - Despesas de Capital

4100-00 - Investimentos

4110-00 - Obras Públicas. Cr\$ 250.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este

